



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

PROJETO DE LEI: 160/2015

PROMOVENTE: Vereador Carlos Nilo

ASSUNTO: "Altera a redação do Art. 1º e 2º e acrescenta o § 3º e 4º da Lei nº 5.054/2006."

PARECER

Estudando o Projeto de Lei 160/2015, promovente Ver. Carlos Nilo, entendemos opinar pela sua TRAMITAÇÃO, conforme Parecer Jurídico desta Casa, já que se trata de projeto legal, regimental e constitucional.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2015.


Ver^a. Maria Helena Duarte

Relatora